ACTA Nº 16/2010

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE AGOSTO DE 2010

Aos dezasseis dias do mês de Agosto de dois mil e dez, nesta cidade de Rio Maior e na sala de Reuniões sita nos Paços do Concelho reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência da Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, estando presentes os Vereadores, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, Dra. Sara Maria Carapito Silva Fragoso, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida e o Dr. Daniel Alexandre Pulquério Pinto. ----------

FALTAS

Foi justificada a falta dos Vereadores, Dr. Nuno Leal Santos da Veiga Malta e Dr.ª Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva, por motivo de férias.

INÍCIO

Quando eram dez horas, verificando-se a existência de quórum a Presidente, Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, declarou aberta a reunião. ----------

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: ----------

Operações Orçamentais: Um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta Euros e trinta e nove cêntimos. ----------

Operações não Orçamentais: Cento e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e oito Euros e sessenta e quatro cêntimos. ----------

COMPETÊNCIA DELEGADA

Ao abrigo da previsão do nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento que, no uso da competência delegada e subdelegada, a Presidente e o Vereador Dr. Carlos Fernando Frazão Correia haviam proferido despachos sobre assuntos emanados da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico, da Divisão de Obras Particulares, bem como da Secção de Contabilidade – neste último caso referente à décima quinta Alteração/Modificação ao Orçamento 2010 – Despesa e décima sexta Alteração/Modificação ao Orçamento 2010 – Despesa, e à décima terceira e à décima quarta Alteração/Modificação às Grandes Opções do Plano 2010 – Plano Plurianual de Investimentos – Actividades Mais Relevantes, os quais constam da pasta de documentos anexos a esta Acta. ----------

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

VEREADOR, DR. DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO. ----------

O Vereador, Dr. Daniel Alexandre Pulquério Pinto, interveio, começando por se referir à Comunicação Social, pois têm sido publicadas notícias com algum relevo, para a imagem do Município, sendo hábito dizer-se que, sendo boas ou más, as notícias o importante é que se fale dos factos.----------
Continuando no uso da palavra afirmou ter lido recentemente, na comunicação social, que a visita da 1ª Dama dos Estados Unidos, a Espanha, significou para os espanhóis, cerca de vinte milhões de euros dado o impacto de tantas notícias sobre a sua visita, tanto na imprensa escrita como televisiva. ----------
O Vereador, referiu-se igualmente, à revista “Visão” que publicou um artigo com o título “Aconteceu no Oeste”, que evoca os acontecimentos do Verão quente de 1975 e a participação dos riomaiorenses, nesses mesmos acontecimentos, evocando-se também a história da “Moca de Rio Maior”.

Opinou tratar-se de uma boa notícia, salientando-se a defesa dos interesses democráticos do "nosso" País. ----------

Ainda no âmbito da Comunicação Social, salientou uma outra notícia, publicada no Jornal " O Mirante", a propósito das declarações do atleta nadador Pedro Oliveira sobre as recentes alterações no modelo de funcionamento e de relacionamento entre a Câmara Municipal / Clube de Natação e o Treinador, na qual o atleta manifesta a sua preocupação quanto ao rumo dos trabalhos de desenvolvimento desportivo e as relações com o clube.----------

O Vereador, Dr. Daniel Pinto, ainda no uso da palavra reportou-se também à medalha de bronze ganha pelo atleta João Vieira, fazendo o paralelismo com a imagem que Rio Maior teve durante muitos anos "terra da Moca" e esta conquista do Clube de Natação e do que isso representa para a imagem do nosso município. Opinou que Rio Maior deve continuar a intensificar o esforço de investimento na área do Desporto, ao nível das infraestruturas desportivas e ensino superior tendo em vista as qualificações desses atletas em ordem à obtenção dos melhores resultados desportivos possíveis. ----------

VEREADOR, DR. CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA. ----------

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, interveio, reportando-se também às notícias publicadas na Comunicação Social, dizendo que todas as organizações têm uma estratégia de comunicação e a Câmara também, mas esta estratégia tem de ser credível, segura e realista, manifestando a sua surpresa pela publicação há cerca de duas semanas da notícia sobre a intenção da Câmara em adquirir os quadros interactivos, apresentando já os respectivos valores, quando só na reunião de hoje a Câmara tomará uma decisão sobre a apresentação da candidatura.----------

VEREADOR, DR. CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA. ----------

O Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, interveio, dizendo tratar-se de um mero incidente. ----------

Seguidamente o Vereador, informou a Câmara que na próxima 4ª. Feira,

realizar-se-ia uma reunião com o Director de Estradas do Distrito de Santarém, sobre a EN114. Informou também que já houvera uma reunião com a empresa Águas do Oeste, sobre a renegociação dos contratos assinados, relativamente aos consumos mínimos. ----------

PRESIDENTE DA CÂMARA. ----------

A Presidente interveio, referindo que também lera o artigo da revista "Visão", considerando que embora bastante interessante, não obstante, nalguns aspectos era exagerado, nomeadamente quando diziam haver pessoas, ainda hoje, com acompanhamento psicológico. ----------
Sobre o relacionamento entre a Câmara Municipal e o Clube de Natação, salientou que este é diferente, pois fora preciso normalizar e regular algumas questões que, no entender do actual executivo, não estavam devidamente claras e transparentes. ----------
Relativamente ao atleta Pedro Oliveira, opinou que este tem todo o direito de se expressar, mas também é verdade que usufrui de uma bolsa de estudo para estudar no estrangeiro, estando apenas presente cerca de dois meses, sendo que o treinador não foi seleccionado pela Federação para o acompanhar a Budapeste.----------
Salientou que dos 21 Clubes e Associações do Concelho, o Clube de Natação é o único Clube em que a autarquia suporta os custos com o treinador, concluindo que a Autarquia irá encontrar a melhor solução.----------
Terminou a sua intervenção, referindo-se aos quadros interactivos e recordando que eles foram muito falados, opinando que os alunos que frequentam as escolas sede de Freguesia que a Câmara vai manter em funcionamento, também merecem e devem ter os citados quadros, que transitarão posteriormente para os Centros Escolares. ----------

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

DESTAQUE DOS ATLETAS RIOMAIORENSES NO CAMPEONATO EUROPEU DE ATLETISMO - BARCELONA. ----------

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Desporto, datada de 10 de Agosto, do corrente ano, relativa ao destaque dos atletas riomaiorenses no Campeonato Europeu de Atletismo – Barcelona. ----------

A Câmara tomou conhecimento. ----------

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, interveio, congratulando-se com a afirmação dos atletas, opinando que deveria ser dado o devido relevo ao acontecimento, sugerindo a atribuição de um Voto de Louvor. ----------

A Presidente propôs a atribuição de um voto de louvor ao Clube de Natação de Rio Maior e seus atletas, o qual foi aprovado por unanimidade. ----------

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE RIO MAIOR. ----------

Foi presente à Câmara um ofício da Santa Casa da Misericórdia de Rio Maior, datado de 05 de Agosto, do corrente ano, agradecendo o trabalho de limpeza da zona envolvente do Jardim Infantil "O Ninho". ----------

A Câmara tomou conhecimento. ----------

FREGUESIA DE RIO MAIOR. ----------

Foi presente à Câmara um ofício da freguesia de Rio Maior, datado de 26 de Julho, do corrente ano, agradecendo toda a colaboração prestada aquando da realização do IV Passeio às "Terras do Sal sem Mar". ----------

A Câmara tomou conhecimento. ----------

MUNICÍPIO DE AVEIRO. ----------

Foi presente à Câmara um ofício do Município de Aveiro, datado de 30 de Julho, do corrente ano, agradecendo toda a colaboração prestada à 5ª. Feira Internacional do Sal. ----------

A Câmara tomou conhecimento. ----------

ORDEM DO DIA

DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO Nº. 3 DO ARTIGO 68º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO.

DESPACHO N.º 29/PRES/2010 – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES – ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E JARDINS-DE-INFÂNCIA DO CONCELHO DE RIO MAIOR – NÃO ADJUDICAÇÃO. ----------

Foi presente à Câmara o Despacho nº. 29/PRES/2010, datado de 27 de Julho, relativo ao fornecimento de Refeições em Refeitórios Escolares, Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e Jardins-de-infância do Concelho – Não adjudicação. ---

A Presidente interveio, fazendo a apresentação do assunto. ----------

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, interveio, questionando se a não adjudicação se prendia com o facto de haver um caderno de encargos com algumas deficiências e se as dúvidas que houve não poderiam ter sido esclarecidas em sede de concurso, o que não vira fundamentado na informação dos serviços. ----------

A Vereadora, Dra. Sara Fragoso, interveio, para informar que se trabalhara no sentido de que o caderno de encargos fosse o mais explícito possível, tendo sido elaborado com base no do ano anterior. Aditou que as dificuldades que surgiram incidiram na dificuldade em calcular qual a proposta que apresentava o preço mais baixo, dado que este preço está interligado com o facto de a refeição ser ou não fornecida em refeitório, se inclui transporte, etc. ----------
Concluiu a sua intervenção referindo que se o processo avançasse seria moroso ao nível do Tribunal de Contas. Informou ainda que o novo Caderno de Encargos tem uma fórmula igual para todos, evitando assim que surjam propostas com preços que não possam ser comparáveis. ----------

O Vereador, Dr. Carlos Frazão, interveio, afirmando que os concorrentes deveriam ter solicitado esclarecimentos sobre o Caderno de Encargos, competindo ao júri prestar os necessários esclarecimentos. Aditou que a lei

permitia abrir um novo concurso com carácter de urgência. ----------

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o Despacho n.º 29/PRES/2010 emitido pela Senhora Presidente da Câmara no dia 27 de Julho, pelo qual se determinou a não adjudicação da prestação de serviços em apreço, nos termos do relatório elaborado pelo Júri do Procedimento. ----------

DECLARAÇÃO DE VOTO: ----------

VEREADOR, DR.CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA: ----------

" Votei favoravelmente a anulação deste concurso no pressuposto de que o interesse público não estaria devidamente acautelado e poderia haver consequências futuras para a situação. ----------
Não deixo no entanto de lamentar que o 1º Caderno de Encargos não tivesse sido devidamente crivado de forma a evitar esta situação, porque traz sempre como consequência um outro concurso e o arrastamento de uma solução que todos queremos o mais célere possível, para o arranque normal do ano lectivo."----------

A presente declaração de voto, foi subscrita pelo Vereador, Dr. Daniel Alexandre Pulquério Pinto. ----------

DESPACHO N.º 30/PRES/2010 – "RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO CONCELHO DE RIO MAIOR" – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL. ----------

Foi presente à Câmara o Despacho nº. 30/PRES/2010, datado de 27 de Julho, relativo à "Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos do Concelho de Rio Maior" – Aprovação do Relatório Final. ----------

A Presidente interveio, fazendo a apresentação do assunto. ----------

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, interveio, congratulando-se com a solução encontrada para a resolução deste assunto. ----------

O Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, interveio, informando que houvera a necessidade de fazer um concurso intermédio, pois houve uma

reunião com todos os concorrentes para esclarecer alguns aspectos que estavam menos bem e o júri entendera que a Suma era a empresa que cumpria o Caderno de Encargos. Aditou que se verificara uma poupança de cerca de 35%.----------

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho n.º 30/PRES/2010 emitido pela Senhora Presidente da Câmara no dia 27 de Julho, pelo qual se determinou aprovar o Relatório Final, nos termos apresentados pelo Júri do Procedimento relativo à prestação de serviços em apreço, em cumprimento do disposto no artigo 148º do Código dos Contratos Públicos e, consequentemente, adjudicar a referida prestação de serviços à empresa Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A, no montante de € 2.775.378,63, valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de sete anos, podendo ser prorrogado por um único período de 2 anos. ----------

DESPACHO N.º 18/VICE-CF/2010 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO NO ANO LECTIVO 2010/2011 DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS. ----------

Foi presente à Câmara o Despacho nº 18/VICE-CF/2010, datado de 09 de Agosto, relativo à prestação de serviços para o desenvolvimento no ano lectivo 2010/11 das actividades de enriquecimento curricular - abertura de procedimentos. ----------

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho n.º 18/ Vice -CF/2010, datado de 09/08/2010, pelo qual foi decidido aprovar a abertura de procedimentos para a prestação de serviços para o desenvolvimento no ano lectivo 2010/2011 das Actividades de Enriquecimento Curricular supramencionadas. ----------

DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE - 06/08/2010 – RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO CONCELHO DE RIO MAIOR – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.--

Foi presente à Câmara a informação nº. DCC33/2010, datada de 6 de Agosto do corrente ano e minuta do contrato, relativa à recolha de resíduos sólidos

Urbanos no Concelho de Rio Maior.----------

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara na informação supra citada, no dia 6 de Agosto do corrente ano, pelo qual se determinou aprovar a minuta do contrato relativa ao procedimento de concurso público com publicação no JOUE para a prestação de serviços em apreço.----------

ASSUNTOS DIVERSOS

QREN-INALENTEJO - PLANO TECNOLÓGICO – AQUISIÇÃO DE QUADROS INTERACTIVOS – AVISO DE ABERTURA PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS. -

Foi presente à Câmara a informação nº 9/2010/GPE, datada de 26/07/2010 referente ao assunto QREN-INALENTEJO – Programa Operacional Regional do Alentejo, Regulamento Especifico – Economia Digital e Sociedade do Conhecimento" - Apresentação de Candidaturas. ----------

A Presidente interveio, fazendo a apresentação do assunto. ----------

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, interveio, questionando sobre qual o valor concreto que está na base para a apresentação da candidatura ao Plano Tecnológico – Aquisição de Quadros Interactivos. ----------

A Presidente, voltou a intervir, e em resposta ao Vereador, Dr. Carlos Nazaré, informou que o valor em causa constava da informação nº100/SASE/2010 – 52.140,00 € (cinquenta e dois mil cento e quarenta Euros). ----------

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a apresentação da candidatura da operação "Plano Tecnológico – Aquisição de Quadros Interactivos", de acordo com a informação em epígrafe. ----------

PEDIDO DE CERTIDÃO DE ÁREA CEDIDA AO DOMÍNIO PÚBLICO, EM S. JOÃO DA RIBEIRA, FREGUESIA DE S. JOÃO DA RIBEIRA, EM NOME DE SANDRA ISABEL LOPES AZENHA (SOLICITADORA). ----------

Foi presente à Câmara um Pedido de Certidão de Área Cedida ao Domínio Público, em S. João da Ribeira, Freguesia de S. João da Ribeira, em nome de Sandra Isabel Lopes Azenha (solicitadora), acompanhado de Informação do Sector de Topografia e parecer emitido pela Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir a certidão solicitada, de acordo e nos termos da informação do Sector de Topografia em referência. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE VIABILIDADE CONSTRUTIVA, EM RUA DAS FLORES – VALE FALANTE, FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DO SERVIÇO DE FINANÇAS DE RIO MAIOR. ----------

Foi presente à Câmara um Pedido de Certidão de Viabilidade Construtiva, em Rua das Flores – Vale Falante, Freguesia de Rio Maior, para efeitos de IMI, acompanhada de Pareceres emitidos pela Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade certificar que para o prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 7585, da freguesia de Rio Maior, sito na Rua das Flores, Vale Falante, existe viabilidade construtiva de acordo e nos termos dos pareceres supracitados. ----------

PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUMENTO DE COMPARTES, EM FONTE DE SÃO DOMINGOS, SÃO DOMINGOS, FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE PAULO CÉSAR CARVALHO & GRAÇA FIGUEIREDO LOPES – SOC. DE SOLICITADORES, R.L. ----------

Foi presente à Câmara um Pedido de Certidão de Aumento de Compartes, em Fonte de São Domingos, São Domingos, Freguesia de Rio Maior, em nome de Paulo César Carvalho & Graça Figueiredo Lopes – Sociedade de Solicitadores,R.L., acompanhado de Informação do Sector de Topografia e parecer emitido pela Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico .----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, face às informações

supracitadas, certificar que não há inconveniente na realização do negócio jurídico pretendido, desde que daí, e no que diz respeito a loteamento e destaques, não resulte qualquer violação às disposições legalmente aplicáveis.

PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUMENTO DE COMPARTES, EM PALHAGUEIRA, FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE PAULO CÉSAR CARVALHO & GRAÇA FIGUEIREDO LOPES – SOC. DE SOLICITADORES, R.L. ----------

Foi presente à Câmara um Pedido de Certidão de Aumento de Compartes, em Palhagueira, Freguesia de Rio Maior, em nome de Paulo César Carvalho & Graça Figueiredo Lopes – Sociedade de Solicitadores, R.L., acompanhado de Informação do Sector de Topografia e parecer emitido pela Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que não há inconveniente na realização do negócio jurídico pretendido, desde que daí, e no que diz respeito a loteamento e destaques, não resulte qualquer violação às disposições legalmente aplicáveis.

PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA, EM CASAIS QUINTINOS, FREGUESIA DE ASSEICEIRA, EM NOME DE QUINTMENA – IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÕES, LDA. ----------

Foi presente à Câmara um pedido de atribuição e certificação de número de polícia, em Casais Quintinos, Freguesia de Asseiceira, em nome de QUINTMENA – Imobiliária e Construções, Lda., acompanhado de informação do Sector de Topografia e parecer emitido pela Divisão de Obras Particulares.-

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que para o prédio em causa, sito na Rua Casais Quintinos, Freguesia de Asseiceira, concelho de Rio Maior, foi atribuído o número de polícia vinte e três. ----------

ÁREA FINANCEIRA

COMPARTICIPAÇÕES DO MUNICÍPIO DE RIO MAIOR À OESTECIM – ANOS DE 2003 A 2008. ----------

Foi presente à Câmara um ofício da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datado de 23 de Julho de 2010, relativo às comparticipações do Município de Rio Maior à OESTECIM – Anos de 2003 a 2008. ----------

A Presidente interveio, fazendo a apresentação do assunto. ----------

O Vereador, Dr. Carlos Frazão, interveio, solicitando a colaboração do Vereador, Dr. Carlos Nazaré no acompanhamento do processo, dado que consideram que o município está a ser lesado. ----------

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, interveio fazendo o ponto da situação e recordando que o município fora um dos fundadores da Associação de Municípios do Oeste, associação esta que foi crescendo em termos de património e de mais valias. Mais tarde o município integrou a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, continuando, no entanto associado à AMO, porque esta era uma associação de fins específicos. ----------

Continuando no uso da palavra informou que estaria disponível para colaborar, no acompanhamento de todo o processo, considerando, no entanto, que a Câmara apenas deveria tomar conhecimento da carta enviada pela OESTECIM, promovendo posteriormente uma reunião com técnicos e políticos de modo a apurar o valor real em termos patrimoniais, de toda a comparticipação feita pela Câmara, fazendo então um encontro de contas. ----------
Aditou que poderia ser solicitada uma reunião com o Presidente da AMO, onde seria apresentada a proposta de Rio Maior, posteriormente seriam apresentados em reuniões da Câmara e da Assembleia Municipal. ----------

A Presidente interveio, informando que ficariam mandatados para acompanhar esta questão ela própria e os Vereadores, Dr. Carlos Frazão e Dr. Carlos Nazaré.

O Vereador, Dr. Daniel Pinto, interveio, afirmando tratar-se de uma questão meramente técnica, no âmbito de um desenvolvimento regional e inter-municipal que o Município seguira, de afirmação em diversos sectores. Deixou o repto no sentido de haver um debate alargado sobre a questão da integração regional, opinando que Rio Maior será beneficiado se integrar o Oeste, por exemplo uma NUT III. ----------

A Presidente voltou a usar da palavra referindo não saber como se desenrolaria todo o processo, dado o actual enquadramento regional e respectivo Quadro Comunitário, mas poderia estudar-se essa possibilidade. ----------

A Câmara tomou conhecimento da proposta apresentada pela OESTECIM referente às contrapartidas do Município de Rio Maior dos anos de 2003 a 2008.

Mais deliberou por unanimidade, promover o agendamento de uma reunião com a referida associação, afim de obter esclarecimentos complementares sobre os serviços prestados. ----------

EDUCAÇÃO E CULTURA

TRANSPORTE DE ALUNO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – ANO LECTIVO 2009/10 – REFORÇO DE VERBA. ----------

Foi presente à Câmara a informação nº. 95/SASE, datada de 22 de Julho de 2010, relativa ao Transporte de Aluno Portador de Deficiência – Ano Lectivo 2009/2010.----------

A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento da Factura recibo 3068/B, no valor de 162,00 Euros, referente ao transporte do aluno portador de deficiência, de acordo com a informação em apreço. ----------

CONCURSO PÚBLICO URGENTE PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA O 1.º PERÍODO – ANO LECTIVO 2010/2011. ----------

Foi presente à Câmara a Informação nº. 97/SASE, datada de 26 de Julho de

2010, relativa ao Concurso Público urgente para Fornecimento de Refeições para o 1º. Período do ano lectivo 2010/2011. ----------

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a realização da despesa, relativa ao fornecimento de refeições, para o 1º. Período do ano lectivo 2010/2011, no valor estimado de 183.418,00 Euros, mais IVA. ----------
Autorizar a abertura do procedimento por Concurso Público urgente. ----------
Aprovar o respectivo Programa de Procedimentos e Caderno de Encargos. ----

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS ANOS LECTIVOS 2010/2011 E 2011/2012. ----------

Foi presente à Câmara a Informação nº. 98/SASE, datada de 26 de Julho de 2010, relativa ao Concurso Público Internacional para Fornecimento de Refeições para os anos lectivos 2010/2011 e 2011/2012.----------

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a realização da despesa, relativa ao fornecimento de refeições, para os anos lectivos 2010/2011 e 2011/2012, no valor estimado de 810.470,00 Euros, mais IVA. ----------
Autorizar a abertura do procedimento por Concurso Público Internacional. -------
Aprovar o respectivo Programa de Procedimentos e Caderno de Encargos. ----

TAXAS E LICENÇAS

CEMITÉRIO MUNICIPAL – SEPULTURAS E JAZIGOS ABANDONADOS. ----------

Foi presente à Câmara o processo relativo a Sepulturas e Jazigos Abandonados, no Jardim Municipal, acompanhado de parecer da Divisão de Consultadoria e Contencioso. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, em face do parecer emitido, considerar prescritas a favor do Municipio, as sepulturas que se encontram em situação de abandono e que fazem parte da lista em anexo. ----------
Mais deliberou iniciar os procedimentos tendo em vista a nova concessão das referidas sepulturas. ----------

AVERBAMENTO DO ALVARÁ N.º 128 DA SEPULTURA PERPÉTUA N.º 199, NO TALHÃO 3 – MARIA TERESA VARGAS GARCIA SIMÕES. ----------

Foi presente à Câmara o processo relativo ao Averbamento ao Alvará nº. 128, da sepultura Perpétua nº. 199 Talhão 3, em nome de Maria Teresa Vargas Garcia Simões, acompanhado de parecer da Divisão de Consultadoria e Contencioso.----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, em face do parecer emitido, reconhecer o direito ao averbamento da sepultura nº 199, no Talhão 3, a favor de Maria Teresa Vargas Garcia Simões. ----------

RECONHECIMENTO DA TITULARIDADE DA SEPULTURA PERPÉTUA N.º 80, NO TALHÃO 1 – MARIA HELENA MARQUES SEQUEIRA GOUCHA CAPITÃO. ----------

Foi presente à Câmara o processo relativo ao Reconhecimento da Titularidade da Sepultura Perpétua nº. 80 – Talhão 1, em nome de Maria Helena Marques Sequeira Goucha Capitão, acompanhado de parecer da Divisão de Consultadoria e Contencioso. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, em face do parecer emitido, reconhecer o direito à titularidade da sepultura nº 80 no Talhão 1, a favor de Maria Helena Marques Sequeira Goucha Capitão.----------

RECONHECIMENTO DA TITULARIDADE DA SEPULTURA PERPÉTUA N.º 71, NO TALHÃO 2 – SILVIA DE JESUS LOPES ROQUE DIAS E OUTROS. ----------

Foi presente à Câmara o processo relativo ao Reconhecimento da Titularidade da Sepultura Perpétua nº. 71 – Talhão 2, em nome de Silvia de Jesus Lopes Roque Dias e Outros, acompanhado de parecer da Divisão de Consultadoria e Contencioso. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, em face do parecer emitido, reconhecer o direito à titularidade da sepultura nº 71 no Talhão 2, a favor de Silvia de Jesus Lopes Roque Dias, Maria Georgete dos Santos Goucha e Ana

Maria Goucha Natálio. ----------

PATRIMÓNIO

BAIRRO SOCIAL DA VILA DA MARMELEIRA – PAGAMENTO DE DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – FLORENTINO FERNANDES LEITÃO. ----------

Por proposta da Presidente da Câmara, Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, foi retirado o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

BAIRRO SOCIAL DE ASSENTIZ – PAGAMENTO DE DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – MARIA FERNANDA RODRIGUES CRESPO SILVA;

Por proposta da Presidente da Câmara, Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, foi retirado o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

BAIRRO SOCIAL DE RIBEIRA DE S. JOÃO – PAGAMENTO DE DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – MANUEL FITAS MAGRIÇO. ----------

Por proposta da Presidente da Câmara, Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, foi retirado o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

EXPROPRIAÇÃO DE PARTE REMANESCENTE DE PRÉDIOS EXPROPRIADOS – RECLAMAÇÃO DE JOÃO BARBOSA RAFAEL E OUTROS. ----------

Foi presente à Câmara o processo de expropriação de Parte Remanescente de Prédios expropriados – reclamação de João Barbosa Rafael e Outros, acompanhado de informação nº DCC 169-5/2010, datada de 5 de Maio de 2010 e despacho emitido em 22 de Julho de 2010 pelo Director do DOMAASSU. ----------

O Vereador, Dr. Carlos Frazão, interveio, por solicitação da Presidente fazendo a apresentação do assunto e dando diversos esclarecimentos sobre todo o processo, salientando que após diversas reuniões com os técnicos concluíra-se quais os metros quadrados que estavam em causa, propondo-se o mesmo valor por m2. ----------

Para terminar informou que o proprietário considerara sempre que a área do prédio era a que constava inicialmente na caderneta, antes da actualização cadastral. ----------

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, interveio, congratulando-se com a proposta apresentada. ----------

A Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com a informação e o despacho em apreço, mandar desencadear os procedimentos tendo em vista a aquisição por via do direito privado das parcelas remanescentes dos prédios relativos aos artigos 84-AT e 90-AT, com as áreas de 1.645,20 m^2 e 136,50 m^2, respectivamente, sitos na freguesia e concelho de Rio Maior, propriedade de João Barbosa Rafael e outros, nos termos do art. 11º do Código das Expropriações. ----------
Deliberou ainda dar conhecimento deste facto aos proprietários, tendo por base os valores acordados e pagos pelas parcelas de terreno que foram objecto de expropriações amigáveis, por esta Câmara Municipal, em 2005. ----------

ACÇÃO SOCIAL

DENÚNCIA DO CONTRATO DE COMODATO – CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE S. JOÃO BATISTA – CRECHE DE CHAINÇA E DE MALAQUEIJO. ----------

Foi presente à Câmara o processo relativo à denúncia de Protocolo de Cooperação e Contrato de Comodato, relativos ao Centro Social e Paroquial de são João Batista – Creches de Chainça e Malaqueijo, acompanhado de propostas do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, datadas de 11 de Agosto de 2010.----------

A Câmara deliberou por unanimidade, concordar com as propostas apresentadas pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara e, consequentemente, mandar notificar o Centro Social e Paroquial de São João Batista, dando-lhe conhecimento da posição assumida na presente deliberação, nos termos das minutas dos ofícios em anexo. ----------

APROVAÇÃO DAS MINUTAS DO CONTRATO DE COMODATO – CRECHE DE CHAINÇA E DE MALAQUEIJO. ----------

Foram presentes à Câmara as minutas dos Contratos de Comodato, relativas à Creche da Chainça e Creche de Malaqueijo, acompanhadas da Informação nº 102/SIS/2010, do Sector de Intervenção Social, datada de 10 de Agosto.

A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos da presente informação, aprovar as minutas dos Contratos de Comodato para gestão da Creche da Chainça e da Creche de Malaqueijo, a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Rio Maior e autorizar que se proceda à assinatura dos mesmos. ----------

DESPORTO E JUVENTUDE

CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2010 – PROPOSTA. ---

Foi presente à Câmara a Informação nº. 25/DDESP/2010, de 16 de Agosto, relativa aos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2010. ----------

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar as minutas dos Contratos-Programa de desenvolvimento sócio-cultural e desportivo, a celebrar com as Associações do Concelho, bem como aprovar as comparticipações financeiras, no montante global de 250.678,00€, nos termos da informação em apreço.------

OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES

OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S. JOÃO DA RIBEIRA – ALTERAÇÃO. ----

Foi presente à Câmara o processo relativo a alteração à Operação de Loteamento Municipal de S. João da Ribeira, acompanhado de Proposta do Chefe de Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico, datada de 30 de Julho de 2010. ----------

A Câmara Municipal, em face do exposto, deliberou por unanimidade aprovar a proposta de alteração da licença da operação de loteamento n.º 3/2006. --------
Mais deliberou comunicar oficiosamente à conservatória do registo predial competente para efeitos de averbamento, conforme previsto n.º 7 do artigo 27º do RJUE. ----------

REQUERIMENTO N.º 1514/2010 – EMPARCELAMENTO – LOTEAMENTO INDUSTRIAL MUNICIPAL – INTER-CHURRASCO, ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA. ----------

Foi presente à Câmara o requerimento nº. 1514/2010, relativo à alteração ao Loteamento Industrial Municipal – Emparcelamento, em nome de Inter-Churrasco, Actividades Hoteleiras, Lda, acompanhado de parecer emitido pela Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com o parecer em referência, aprovar as alterações propostas ao Loteamento Industrial Municipal, nos termos do artigo 27º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei nº60/2007, de 4 de Setembro, com a actual redacção dada pela Decreto-Lei nº26/2010, de 30 de Março.----------

PROCESSO N.º 1764/2008 – COMUNICAÇÃO PRÉVIA – J. REIS – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA. – ALTERAÇÕES EM OBRA. ----------

Foi presente à Câmara o requerimento nº. 1764/2008, relativo a Comunicação de alterações durante a execução da Obra, em nome de J. Reis – Sociedade de Construções, Lda, acompanhado de pareceres emitidos pela Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico e pelo Chefe de Divisão de Obras Particulares. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, aceitar a comunicação de alterações durante a execução da obra. ----------

PROCESSO N.º 1764/2008 – COMUNICAÇÃO PRÉVIA – J. REIS – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA. – TAXA DE COMPENSAÇÃO POR DÉFICE DE

ESTACIONAMENTO. ----------

Foi presente à Câmara o requerimento nº. 1764/2008, relativo ao pedido de Comunicação Prévia para Habitação e Comércio, em nome de J. Reis – Sociedade de Construções, Lda, acompanhado de pareceres emitidos pela Divisão de Consultadoria e Contencioso e da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, conceder o prazo de mais 60 dias, para dar cumprimento à deliberação de Câmara de 08/01/2010. ----------

PROCESSO N.º 1765/2008 – COMUNICAÇÃO PRÉVIA – MANUEL JOAQUIM DOS REIS & FILHOS, LDA. – TAXA DE COMPENSAÇÃO POR DÉFICE DE ESTACIONAMENTO. ----------

Foi presente à Câmara o Pedido de Comunicação Prévia para Habitação e Comércio, em nome Manuel Joaquim dos Reis & Filhos, Lda., acompanhado pareceres emitidos pela Divisão de Consultadoria e Contencioso e pela Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, conceder o prazo de mais 60 dias, para dar cumprimento à deliberação de Câmara de 22/01/2010. ----------

REQUERIMENTO N.º 2461/2006 – AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE SUPORTE DE TELECOMUNICAÇÕES – TMN – TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS NACIONAIS, S.A. ----------

Foi presente à Câmara o Requerimento nº. 2461/2006, relativo ao pedido de Autorização para Instalação de Infraestruturas de Suporte de Telecomunicações, em nome de TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A., acompanhado de Informações administrativas e parecer emitido pela Divisão de Obras Particulares. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, face às informações

supracitadas, rectificar a deliberação de Câmara do dia 23/6/2010, que aprovou o pedido de instalação de seis (6) infraestruturas de suporte de telecomunicações ao invés de nove (9), conforme descriminado no parecer do Chefe de Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico de 28/9/2004 (fls.379-380). ----------

APROVAÇÃO DE ACTAS

Foi presente à Câmara a Acta nº 15/2010, datada de 21 de Julho de 2010.------

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente acta. ----------

ENCERRAMENTO

Quando eram onze horas e vinte minutos a Presidente, Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais a presidir, deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual se lavrou minuta para os efeitos imediatos e a presente acta, a qual vai ser assinada pela Presidente da Câmara e por mim, Jorge Fróis Colaço, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa, que a redigi.----------

A PRESIDENTE DA CÂMARA:_____

O CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:_____